



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

## Projeto de Lei Nº 026/2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ  
ESTADO PERNAMBUCO

BAIXE-SE A COMISSÃO DE

*Kang. Just. Red. Final*

PARA O DEVIDO PARECER

JATOBÁ - PE *26/07/2021*

*INT*  
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
<i>Abertura de Sessão</i>
VOTAÇÃO
NA SESSÃO <i>O ordinária</i> DE
<i>07/08/2021</i>
PRESIDENTE

**EMENTA:** Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, e ele promulga e publica a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19, a ser lembrado anualmente, no dia 19 de julho.

**Art. 2º** - A data simboliza a primeira morte registrada pela doença no município de Jatobá, ocorrida em 19 de julho de 2020.

**Art. 3º** - A iniciativa prevê preservar a memória dos Jatobaenses que perderam a vida em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus, promovendo campanhas, reuniões, palestras e eventos que visam conscientizar e homenagear as vítimas da COVID-19.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jatobá, 09 de agosto de 2021.

*[Signature]*  
Jailton Pereira da Silva  
Vereador Republicano

DECRETO REGISTRAÇÃO MUNICIPAL  
ESTADO PERNAMBUCO  
BAIXE-SE A CONSÍDERO DE

VARA DE FÉMIA PARCERIA  
TURISMO-PE

DATA: 11/07/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

## Justificativa

Esta proposição tem objetivo não apenas de destacar a lembrança desse período doloroso, mas de propor uma reflexão a fim de que, escolhas mais seguras sejam feitas futuramente, seja em termos de empatia e solidariedade diante de momentos de crise.

O dia instituído para lembrarmos das pessoas que faleceram devido à pandemia é uma maneira de homenagearmos todos os Jatobaenses que sempre ficarão em nossas memórias e em nossos sentimentos, motivando esforços e perseveranças para superarmos esse cenário tão difícil para o nosso povo e continuarmos vigilantes pela saúde pública do estado.

Com a aprovação deste projeto poderá ser realizado anualmente campanhas, reuniões, palestras e outros eventos que visem conscientizar e homenagear a todos os Jatobaenses mortos pela COVID-19.

Jatobá, 09 de agosto de 2021.

  
**Jailton Pereira da Silva**  
**Vereador Republicano**